



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo do  
Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT-ES

29 de julho de 2015  
Jornalista Cristiane Brandão

## Decisão judicial faz Portocel voltar a fornecer café da manhã

Os companheiros de Portocel, a partir desta quarta-feira, dia 29, podem voltar a tomar o café da manhã fornecido pela empresa, após decisão do juiz Fausto Siqueira Gaia, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Aracruz).

A refeição estava suspensa desde o dia 14 de fevereiro de 2014, pela Portocel, e os companheiros, nos turnos iniciados às 8 horas de todos os dias da semana, ficaram sem o desjejum.

Uma ação, movida pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e representada pelo advogado André Moreira, requereu a retomada do fornecimento do café, que já era oferecido há anos e não poderia ter sido retirado, deixando os trabalhadores por horas sem refeição.



A decisão alega, ainda, que: “o benefício concedido por longo prazo, por liberalidade do empregador, se incorpora ao contrato de trabalho e sua retirada unilateral é vedada pelo disposto no art. 468, da CLT.”

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: [www.suport-es.org.br](http://www.suport-es.org.br)